



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
GABINETE

DECRETO Nº 11/2025 - GAB, DE 17 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, SEXTA-FEIRA, EM RAZÃO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, LUIZA COUTINHO MACEDO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira);
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de se estabelecer ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), visando à racionalização das atividades públicas e à organização interna dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO ainda que devem ser preservados os serviços públicos considerados essenciais.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Feira Nova do Maranhão, em razão do feriado de Corpus Christi no dia 19 de junho de 2025.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços considerados essenciais, especialmente os relacionados à saúde pública, limpeza urbana, vigilância patrimonial e demais que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, em 17 de junho de 2025.

Luiza Coutinho Macedo
Gabinete da Prefeita
Prefeitura de Feira Nova do Maranhão/MA

Márcio da Silva Santos Coutinho
Chefe de Gabinete



Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70